

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 177, de 19º de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º219, de 19 de novembro de 2024, haver constado com erro material.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.25 16:36:16
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2024 - Data: de 25
de novembro de 2024.**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 177/2024.
De 25 de novembro de 2024.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 66.892/2024

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Destituída | Destituição a partir de: |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|--|---------------------------------|
| Rozana Aparecida da Silva | 351.220 | Patrimônio Público | Coordenação/ Assessoria I - Apoio ao Compras e Licitações II | 04/11/2024 |

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|----------------------------------|------------------|---------------------------------|--|--------------------------------|
| Diliane Ferreira do Amaral Costa | 360.163 | Divisão de Compras e Licitações | Coordenação/ Assessoria I - Apoio ao Compras e Licitações II | 04/11/2024 |

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Ser a responsável pela emissão de Autorização de Fornecimento, verificar dados do processo licitatório, analisar regularidade fiscal dos fornecedores, conferir a dotação orçamentária e complemento, inserir itens, quantidade e valor para emissão de Autorização de Fornecimento; Assessorar as Secretarias Municipais com relação às Autorizações de Fornecimentos; Gerenciamento de processos de reequilíbrio econômico- financeiro; Analisando o pedido dos fornecedores, realizando pesquisa de mercado, cotações e avaliação da variação de preços; Gerenciar o processo de troca de marca das licitações; Coordenar os demais servidores, equipes de trabalho

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

e/ou estagiários nas atividades correlatas necessárias, determinadas ou exigidas pela Secretaria Municipal de Administração; Realizar cadastro dos itens que compõem o objeto das licitações as quais serão realizadas no decorrer do exercício, bem como formalizar todos os atos necessários à abertura das licitações; Atualizar preços dos itens que serão licitados; Emitir mapas de preços a fim de estipular parâmetros no lance inicial da licitação; Receber pedidos de inscrição do certificado de registro cadastral, protocolando, registrando, analisando a documentação; Informar dados SIM/AM – Sistema de Informações Municipais; Formalizar procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de acordo com as solicitações dos órgãos requisitantes; Recolher a documentação pertinente no caso de aquisição; Emitir relatório anexo à homologação na internet e realizar cadastro de compras diretas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 novembro de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Dados: 2024.11.25 16:36:28 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**